



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.420, de 15, 05, 2015

Processo: 72372

**PROJETO DE LEI Nº 11.761**

Autoria: **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

Ementa: Denomina "Rua FLAVIO JOAQUIM POLINÁRIO" - "Flavinho" a Rua 5 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Arquive-se

*W. L. Almeida*  
Diretoria Legislativa  
20/05/2015



Câmara Municipal de Jundiá  
São Paulo

fls. 02  
Sm

<b>Matéria:</b> <i>PL 11.761</i>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 W. Manfredi Diretora Legislativa 24/10/2015	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador:   Presidente 24/10/15	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário   Relator 24/10/15
	922

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



P 9058/2015

CÂMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 19/MAR/2015 11:32 072372

PUBLICAÇÃO  
27/03/15  
Rubrica

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
Presidente  
24/03/15

APROVADO  
Presidente  
28/04/15

**PROJETO DE LEI Nº. 11.761**  
(José Carlos Ferreira Dias)

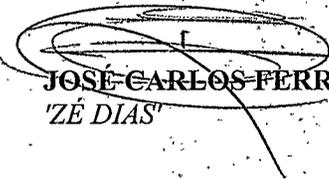
Denomina “Rua FLAVIO JOAQUIM POLINÁRIO” - “Flavinho” a  
Rua 5 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim  
Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Art. 1º. É denominada “*Rua FLAVIO JOAQUIM POLINÁRIO*” a Rua  
5 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a  
Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da  
Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará, também, a inscrição:  
“*Flavinho*”.

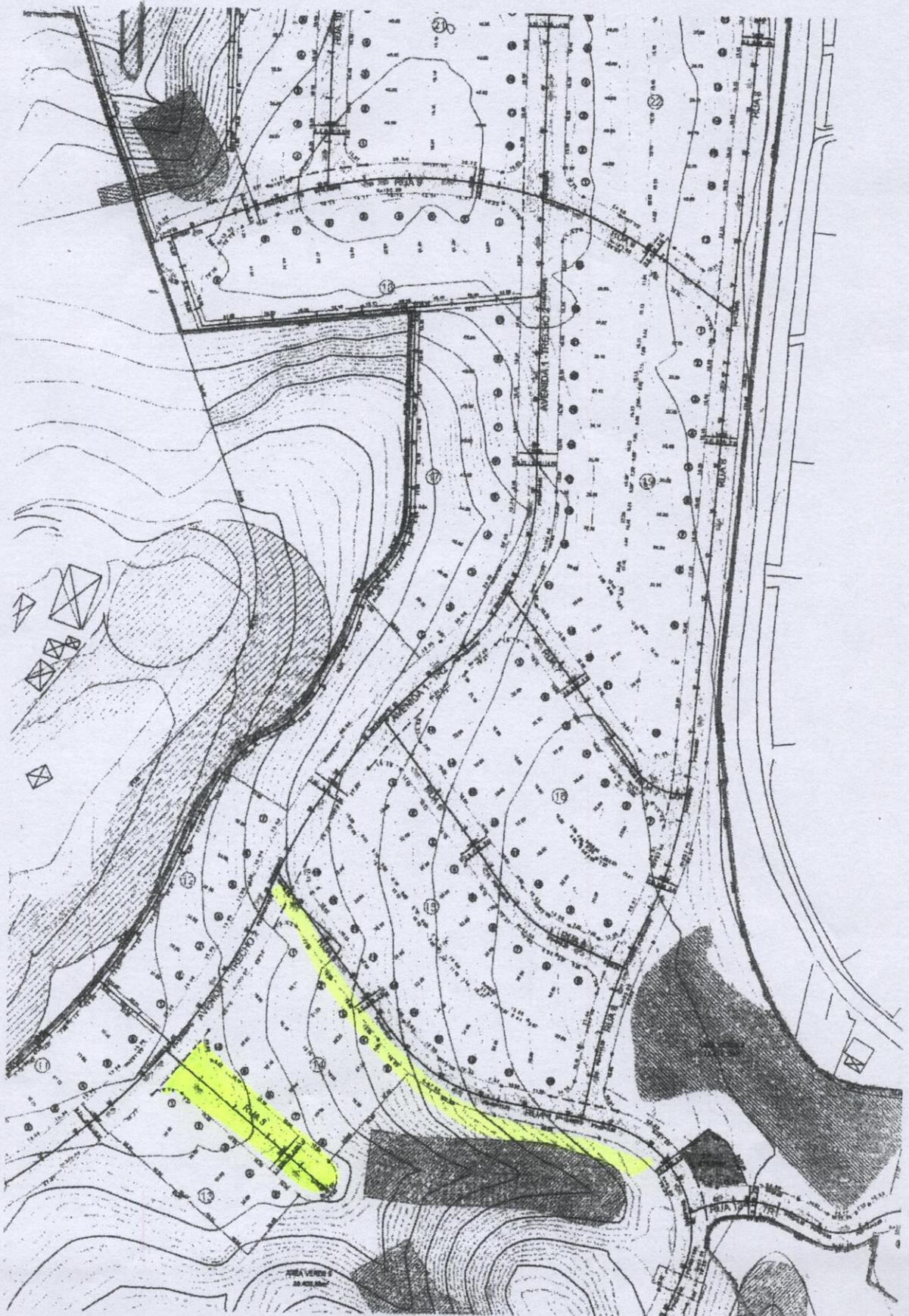
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19.03.2015

  
JOSE CARLOS FERREIRA DIAS  
“ZÉ DIAS”



(PL nº. 11.761 - fls. 2)





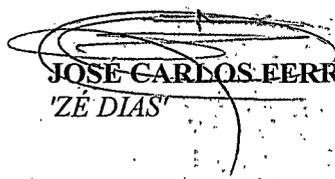
fls. 05  
Sm

(PL nº. 11.761 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

  
JOSE CARLOS FERREIRA DIAS  
'ZÉ DIAS'

**DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** FLAVIO JOAQUIM POLINÁRIO**NASCIMENTO:** data: 21/03/1957 local: JUNDIAÍ Estado: SP**FALECIMENTO:** data: 20/02/2014 local: JUNDIAÍ Estado: SP**FILIAÇÃO:** Pai: MARIO JOSÉ POLINÁRIO  
Mãe: APPARECIDA OLIVEIRA POLINÁRIO**ESPOSA :** MARIA CRISTINA RAMALHO POLINÁRIO**FILHOS:** FELIPE RAMALHO POLINÁRIO  
FÁBIO RAMALHO POLINÁRIO**JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM**

Flávio Joaquim Polinário, ou, simplesmente **Flavinho** como era carinhosamente chamado, foi uma das mais queridas e respeitadas figuras do judiciário estadual em Jundiaí e se destacou pelo trabalho que ao longo de mais de 40 anos, realizou junto à 1ª. Vara Cível, onde iniciou a carreira de servidor público como auxiliar em 1973; depois escrevente técnico no período compreendido entre 1977 a 1984. No final daquele ano, mais propriamente em novembro de 1984, por designação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, se tornou diretor do Cartório, da mesma 1ª. Vara Cível, cargo que ocupou a partir de novembro de 1984 até 2013, quando se aposentou.

Flavinho sempre foi o braço direito dos juízes que atuaram e passaram pela Primeira Vara Cível e, como poucos, sabia comandar a equipe de auxiliares e escreventes e conciliar com sabedoria, a prestação do serviço forense em favor da comunidade, principalmente no atendimento aos advogados, pelos quais era sempre procurado para orientações, dúvidas, esclarecimentos sobre despachos, decisões dos juízes, prazos, apresentação de documentos e afins. Mais ainda nos tempos da velha máquina de escrever, da linotipia, taquigrafia e quando eram apenas duas, depois tres varas na cidade, sendo que a Primeira Vara recebia todos os tipos de processos.

Uma das principais características do Flavinho era a serenidade com a qual ele atendia a todos para os quais tinha sempre, e sorrindo, um jeito único de orientar na condução do processo, respeitando os direitos reservados às partes, advogados, os limites estabelecidos pelo ordenamento legal e o regimento do Tribunal de Justiça, sobretudo no respeito à ética.

Fora do Cartório, e do Palácio de Justiça Dr. Adriano de Oliveira", onde passava a maior parte do tempo, Flavinho era igualmente querido. Frequentador assíduo de práticas esportivas, especialmente andar de bicicleta,

peladas de futebol, torcedor do Paulista de Jundiaí e do Corinthians, além de conselheiro do Clube Jundiaense onde participava dos mais diferentes eventos, sociais, esportivos e beneficentes. Em cujas rodas deixou grandes amigos, em especial o Grupo denominado "UPA- UNIDOS POR ACASO, com os quais congregou por mais de 15 anos.

Os seus familiares e amigos guardam consigo um enorme respeito e gratidão pelo grande homem que foi o Flavinho, tendo como traços marcantes de sua característica, os valores morais e éticos, além da alegria contagiante.

Razões de sobra a justificar a presente homenagem.

Flavinho era jundiaense de nascimento, filho de Aparecida Oliveira Polinário ( falecida) e Mario José Polinário, casado por mais de 30 anos com Maria Cristina Ramalho Polinário, com quem teve dois filhos Felipe e Fábio, ambos advogados atuantes na Comarca de Jundiaí e que deram ao Escritório o nome de POLINÁRIO- ADVOGADOS ASSOCIADOS, em homenagem ao saudoso pai. Que faleceu precocemente em fevereiro de 2014, aos 57 anos de idade. Poucos meses depois de se aposentar, pelo Tribunal de Justiça do Estado, como Diretor da 1ª. Vara Cível de Jundiaí.

Falar de Flavinho nos remete à lembrança de um homem trabalhador, querido e bem sucedido, como pessoa e profissional, que tinha um prazer especial pela vida, devoção à família e carinho pelos amigos. É a singela homenagem que podemos prestar a ele pelos relevantes serviços prestados ao Judiciário de nossa cidade.

**Representante da família:**

FELIPE RAMALHO POLINÁRIO

**telefone: 4582. 7425**

**9. 8174.7960**

**E-MAIL: felipe@polinarioepolinario.com.br**





Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Em, 04 de setembro de 2.013

OF GHS 053.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho  
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP  
Paço Municipal – Jundiaí.

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Ruas. 1 à 13 e avenida 1 situada no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, loteamento situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser no bairro Jardim Florestal/ Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria.

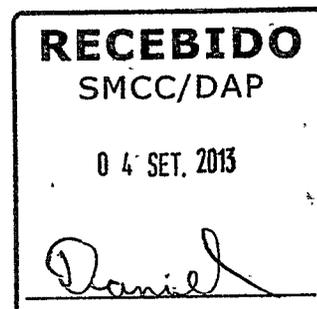
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio público?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori  
Presidente





**OF. SMCC/DAP n.º 93/2013**

**Jundiaí, 10 de outubro de 2013.**

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 53/2013 (Processo n.º 22.060-9/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias de 1 à 13 e avenida 1, em questão, localizadas no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, no bairro Jardim Florestal/Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria, integram o patrimônio público, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que o loteamento está aprovado pela Prefeitura, registrado em cartório e em execução. E, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1919/1972 artigos 1º e 6º, bem como na Lei n.º 6085/2003, as vias só serão passíveis de denominação quando as mesmas estiverem com suas obras devidamente implantadas, concluídas e recebidas pela PMJ.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO**

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao  
Exmo. Sr.  
**GERSON HENRIQUE SARTORI**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí  
**N e s t a**

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.372

PROJETO DE LEI Nº 11.761, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que denomina "Rua FLAVIO JOAQUIM POLINÁRIO" - "Flavinho" a Rua 5 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

PARECER Nº 922

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "Rua FLAVIO JOAQUIM POLINÁRIO" - "Flavinho" a Rua 5 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria), destacada na planta de fls. 04.

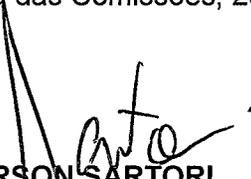
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Salá das Comissões, 25.03.2015.

APROVADO  
31/03/15

  
GERSON SARTORI  
Presidente e Relator

  
ARNALDO FERREIRA DE MORAES

  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

  
ROBERTO CONDE ANDRADE

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



**REQUERIMENTO VERBAL**

*100.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28/04/2015*

***PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO***

*N.º 11.754 -- ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"*

*E 11.761 -- JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS*

**PREFERÊNCIA**

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Processo nº. 72.372

PUBLICAÇÃO Rubrica  
06/05/15

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.761**

Denomina “Rua FLAVIO JOAQUIM POLINÁRIO” - “Flavinho” a Rua 5 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de abril de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua FLAVIO JOAQUIM POLINÁRIO” a Rua 5 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará, também, a inscrição: “Flavinho”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

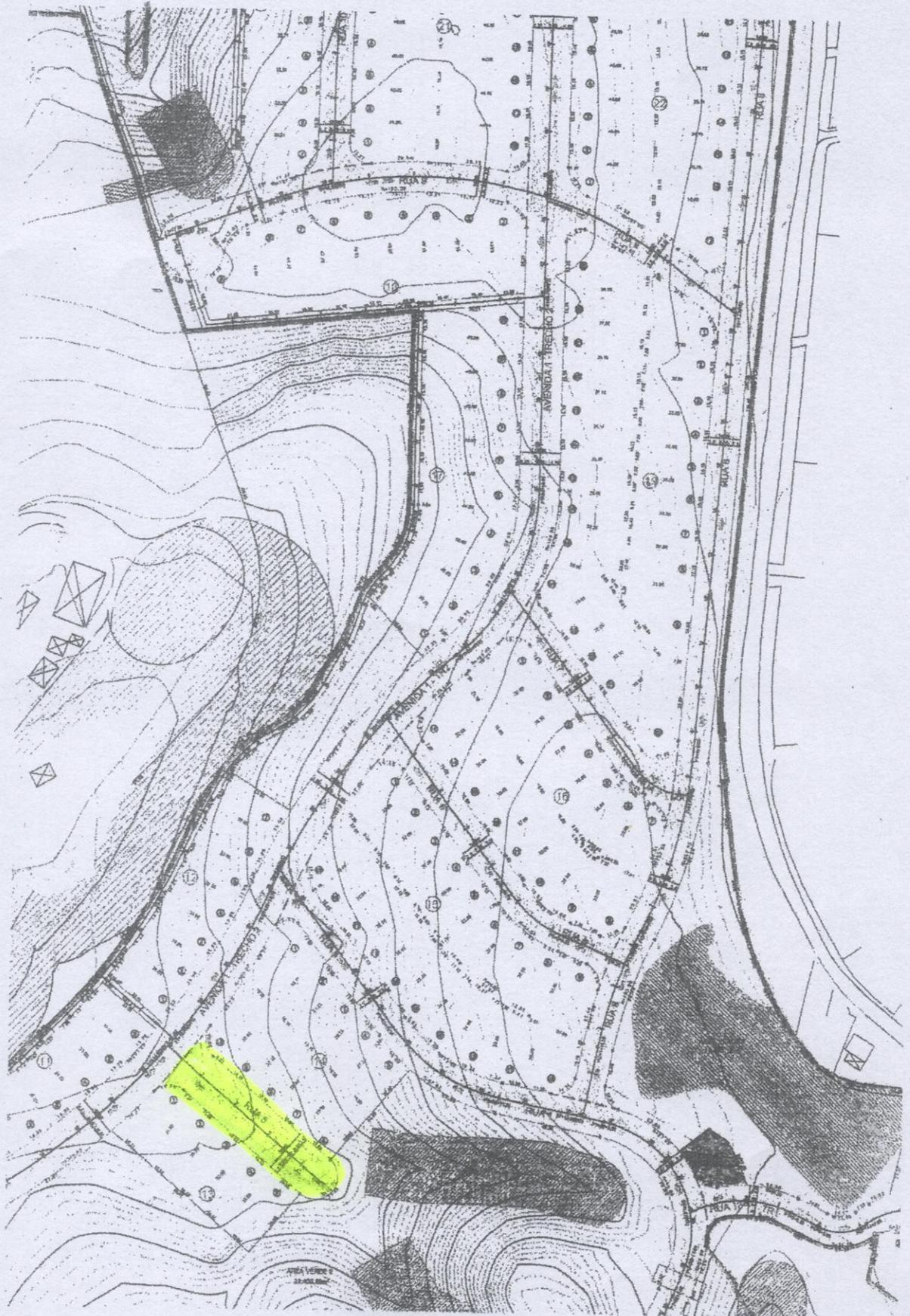
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de abril de dois mil e quinze (28/04/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*



(PL n.º

- fls. 2)





PROJETO DE LEI Nº. 11.761

PROCESSO Nº. 72.372

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

29, 04, 15.

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

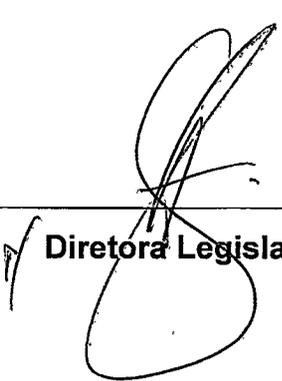
RECEBEDOR:

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

21, 05, 15

  
Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls.	16
proc.	16
<i>ami</i>	

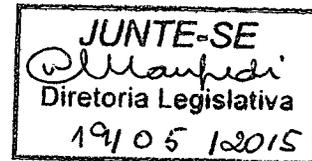
OF.GP.L. n.º 189/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 18/MAI/2015 16:21 072864

Processo n.º 13.686-7/2015

Jundiaí, 15 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.420, objeto do Projeto de Lei n.º 11.761, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 8.420, DE 15 DE MAIO DE 2015**

Denomina “Rua FLAVIO JOAQUIM POLINÁRIO” - “Flavinho” a Rua 5 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

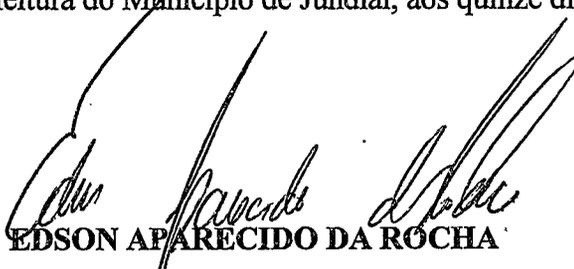
**Art. 1º.** É denominada “*Rua FLAVIO JOAQUIM POLINÁRIO*” a Rua 5 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Parágrafo único.** Da placa toponímica constará, também, a inscrição: “*Flavinho*”.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

sec.1

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PUBLICAÇÃO	Rubrica
20105145	

